



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 201-GAB.PREF/2023 Guajará-Mirim (RO), 24 de outubro de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 81-GAB.PREF/23, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com recurso de superavit financeiro**, apurado em balanço patrimonial em 31/12/2022, no valor de R\$ 472.043,07 (quatrocentos e setenta e dois mil e quarenta e três reais e sete centavos) referente RESOLUÇÃO N. 383/2023/SESAU-CIB, 11 de outubro de 2023, em anexo, que pactuou a reprogramação do saldo financeiro referente aos valores recebidos pelo município de Guajará-Mirim, no período de 2016 a 2022, destinados ao Cofinanciamento da Atenção Primária, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 24/10/2023 às 14:15, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **353823** e o código verificador **2EA459E2**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 81	25/10/2023	354558
2	Projeto de Lei 81	25/10/2023	354569
3	ANEXOS 81	25/10/2023	354571
4	Projeto de Lei 81	30/10/2023	356266

Referência: [Processo nº 57-129/2023.](#)

Docto ID: 353823 v1